



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 081/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1341 / 2025</u> DATA <u>16 / 04 / 2025</u> Responsável <u>Ailton Moraes Xavier</u> Secretário Geral Portaria Nº 044-2025 <i>12:12h</i>	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>22 / 04 / 25</u> <u>Raquel Ribeiro Rodrigues</u> Visto MATRÍCULA 91
---	---

AUTOR VEREADOR: SILVIO DUTRA DA SILVA.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

A criação de um espaço destinado à juventude, com estrutura adequada para práticas de som automotivo, pista de motocross, espaço para manobras radicais, arrancadões, entre outras atividades.

A demanda visa indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando à criação de um espaço público multifuncional destinado à juventude, contemplando:

- **Área específica e regulamentada para encontros de som automotivo;**
- **Pista de motocross, com estrutura segura para treinamentos e competições;**
- **Espaço para manobras radicais com bicicletas, skates e motos (tipo pista de wheeling, skate park, etc.);**
- **Trecho adequado para realização de arrancadões e eventos de automobilismo;**
- **Infraestrutura de apoio, como iluminação, banheiros, estacionamento e segurança.**

A juventude do nosso município carece de espaços adequados e seguros para a prática de atividades esportivas e culturais que fazem parte do seu cotidiano. Atualmente, muitos desses eventos e práticas ocorrem de forma improvisada, em locais inadequados, o que coloca em risco tanto os praticantes quanto a população em geral.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Além de promover o esporte, o lazer e a cultura jovem, a criação deste espaço pode fomentar o turismo local, gerar renda com eventos organizados e reduzir práticas ilegais ou perigosas nas vias públicas. É uma forma eficaz de promover cidadania, inclusão e ocupação saudável do tempo livre da juventude.

Sendo assim, conto com a atenção do **Poder Executivo para esta demanda legítima da nossa população jovem.**

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 16 de abril de 2025.


Silvinho Dutra da Silva
Ver. **PODEMOS**


David Marques Silva
Ver. **MDB**



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	6ª	Data	22 de abril de 2025	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLC Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº. 081/2025		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”